

Aviso (extrato) n.º 15950/2016

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e alterada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 719_CRESAP_67_09/16, de recrutamento e seleção do cargo de Presidente da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, Presidência do Conselho de Ministros.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CReSAP, em www.cresap.pt.

07-12-2016. — A Presidente, em substituição, da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *Maria Margarida dos Santos Proença de Almeida*.

210085548

SAÚDE**Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.****Aviso (extrato) n.º 15951/2016****Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 1.º grau da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP — Departamento de Gestão e Administração Geral**

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, faz-se público que a Administração Regional de Saúde do Algarve, IP pretende proceder à abertura de procedimento concursal para provimento do seguinte cargo:

1 — Vaga — Diretor do Departamento de Gestão e Administração Geral.

2 — Área de atuação do cargo a prover — Artigo 5.º da Portaria n.º 156/2012, de 22 de maio.

3 — Requisitos legais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, designadamente:

a) Titulares de Licenciatura em Gestão, Economia, Contabilidade ou Administração. É admitida outra Licenciatura desde que detenha inscrição em qualquer das seguintes associações profissionais:

Ordem dos Economistas;
Ordem dos Revisores Oficiais de Contas;
Ordem dos Contabilistas Certificados.

b) Ser trabalhador em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas ou designado por tempo indeterminado, dotado de competência técnica e aptidão para exercício de funções de direção, coordenação e controlo;

c) Ser detentor de seis anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja exigível legalmente uma licenciatura.

4 — Requisitos preferenciais:

a) Capacidade de liderança, comunicação e relacionamento interpessoal;

b) Capacidade de organização, resolução de problemas e orientação para resultados;

c) Experiência no exercício de cargos dirigentes ou de coordenação de equipas multidisciplinares e preferencialmente experiência profissional comprovada na área da saúde;

5 — Composição do Júri:

Presidente: Dr. Tiago Botelho Martins da Silva, Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP;

1.º Vogal Efetivo: Prof.ª Dr.ª Lara Palmira Gomes Medeiros de Noronha Ferreira, Professora Adjunta na Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve;

2.º Vogal Efetivo: Dr. Hugo Barros Leonardo, Diretor da Unidade de Fiscalização do Algarve do Centro Distrital de Segurança Social de Faro do Instituto de Segurança Social, IP;

1.º Vogal Suplente: Dr. Nuno Sancho Ramos, Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP;

2.º Vogal Suplente: Prof.ª Dr.ª Celisia Isabel Domingues Baptista, Professora Adjunta da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve.

6 — O Método de seleção — a seleção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, através de avaliação curricular e de entrevista pública, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista pública versará sobre as funções do cargo a prover e as atividades da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP.

7 — Prazo e formalização das candidaturas -10 dias úteis contados a partir da data de publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP). A formalização deverá ser efetuada através de requerimento, datado e assinado, dirigido ao Presidente do Júri do procedimento concursal, onde conste expressamente o cargo a que se candidata, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Expediente das 09:00h — 12:30h e das 14:00h — 17:00h, ou por carta registada com aviso de receção até ao termo do prazo fixado, para: Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, Sítio das Figuras, Lote 1 — 2.º Andar, 8005-145 Faro, sendo excluída a entrega em formato digital.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes elementos, sob pena de exclusão:

a) 5 vias do *curriculum vitae* detalhado e elaborado de acordo com os critérios de apreciação previamente definidos, devidamente datado e assinado;

b) Declaração atualizada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem a categoria atual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira e na função pública;

c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto;

d) Documento comprovativo das habilitações literárias e da formação profissional;

e) Outros documentos considerados pertinentes para a avaliação do perfil.

8 — Os critérios de apreciação definidos na primeira reunião de Júri, constam de publicação integral na Bolsa de Emprego Público (BEP).

9 — As atas serão facultadas, sempre que solicitadas ao Júri do procedimento.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — O júri poderá considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado.

12 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelecido no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto.

24 de novembro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Tiago Botelho Martins Silva*.

210088959

**AGRICULTURA, FLORESTAS
E DESENVOLVIMENTO RURAL****Direção-Geral de Alimentação e Veterinária****Aviso n.º 15952/2016**

Em cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na redação conferida pelas Leis n.ºs 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 03 de setembro, faz -se público que, por meu despacho de 30 de agosto de 2016, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, correspondente ao cargo de chefe de divisão de Controlo da Cadeia Alimentar, prevista na alínea a) do n.º 7 do artigo 1.º e no artigo 18.º do Despacho n.º 15262/2012, de 21 de novembro, que criou as unidades orgânicas flexíveis da DGAV.